



# **BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR**

**BEPM/2019/49**

Florianópolis-SC,06/12/2019.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**POLÍCIA MILITAR**

**COMANDO-GERAL**

**BOLETIM ELETRÔNICO Nº 49**

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 06/12/2019

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:

## Ato da Polícia Militar nº 1350/2019

BEPM: 2019/49  
Data publicação: 06/12/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 25738/2019  
Assunto: TORNAR SEM EFEITO E CONVOCAR AO SERVIÇO  
ATIVO o 1º Sargento PM Mat 914624-5 LUIZ  
CARLOS MACHADO BRANDÃO.

**TORNO SEM EFEITO**, em cumprimento a decisão judicial em mandado de segurança (Autos nº 0001609-14.2019.8.24.0000), Of. PROCON/PGE nº 012341/2019/2019.01.023156, o Ato nº 596/2019, publicado no BEPM nº 24/2019, relativo a TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA de **LUIZ CARLOS MACHADO BRANDÃO**, 1º Sargento PM Mat. **914624-5-01**, CPF nº **588.524.179-15** e **CONVOCO** para o retorno ao serviço ativo à contar de **02 de dezembro de 2019**, de acordo com o Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89, e ainda com base na Portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016.

Florianópolis, 25 de novembro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1368/2019

BEPM: 2019/49  
Data publicação: 06/12/2019  
Assunto: Por decisão judicial, reverter a graduação de 3º Sargento PM, do 2º Sargento PM 918606-9 VANDERLEI FAUSTINO.

### Ato da Polícia Militar nº 1368/2019

**DETERMINAÇÃO JUDICIAL.** Por decisão contida nos autos Mandado de Segurança nº 0305364-25.2018.8.24.0091, da Vara de Direito Militar da Comarca da Capital, que reformou a sentença proferida em Mandado de Segurança, anular o Ato Administrativo nº 072/PMSC, de 12 de fevereiro de 2019, que promoveu a 2º Sargento do QPPM, o 3º Sargento PM matricula **918606-9 VANDERLEI FAUSTINO**, revertendo o mesmo à graduação inicial.

Florianópolis, 28 de novembro de 2019.

*Assinado eletronicamente*

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1371/2019

BEPM: 2019/49  
Data publicação: 06/12/2019  
Assunto: Por decisão judicial, reverter a soldado de 1ª Classe o 2º Sargento PM Mat 925000-0 ELIZEU FONTANA, a contar de 29 de julho de 2013.

### Ato da Polícia Militar nº 1371/2019

**DETERMINAÇÃO JUDICIAL.** Por decisão contida nos Autos de Apelação nº 0812407-39.2013.8.24.0023, da 5ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de Santa Catarina que reformou a sentença proferida em Mandado de Segurança, anular a promoção a Cabo QPPM em portaria nº 983/PMSC, de 16 de outubro de 2013, anular a promoção a 3º Sargento QPPM em portaria nº 988/PMSC, de 24 de julho de 2014 e anular a promoção a 2º Sargento QPPM em portaria nº 265/PMSC, de 10 de agosto de 2018, revertendo assim, a Soldado de 1ª Classe de **ELIZEU FONTANA, matrícula 925000-0-02**, a contar de 27 de julho de 2013.

Florianópolis, 29 de novembro de 2019.

*Assinado eletronicamente*

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1373/2019

BEPM: 2019/49  
Data publicação: 06/12/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 56455/2019  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – 1º Maj PM Mat. 926647-0 Charles Augusto de Lima e outros por conclusão do Curso de Especialização em Policiamento de Trânsito Rodoviário – PMSC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/16; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 815/PMSC/2019, no Edital 079/DIE/FAPOM/2019 e em conformidade com o processo SGP-e PMSC 56455/2019,

### RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR**, por conclusão do Curso de Especialização em Policiamento de Trânsito Rodoviário da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nas OPM listadas abaixo, a contar de 30 de novembro, os policiais militares:

Posto/Graduação	Matrícula	Nome	Unidade de Destino
Major	926647-0	Charles Augusto de Lima	DTSI
1º Tenente	357705-8	Ricardo Bonnassis	1BPMR 1CIA
1º Tenente	925277-0	Edilson Luiz Tarniovicz	2BPMR 2CIA
Subtenente	923937-5	Cristiano Souza Hunger	2BPMR 3CIA 09GP
1º Sargento	921110-1	Paulo Galileu Nascimento de Almeida	2BPMR 1CIA 11GP
1º Sargento	915365-9	Luiz Alberto da Rosa	2BPMR 2CIA 22GP
2º Sargento	925432-3	Jonatan Marcel Silveira	CPMR PCS
2º Sargento	928119-3	Andre Zanoni Amorim	1BPMR 2CIA 14GP
3º Sargento	921085-7	Claudinei Moraes	2BPMR 2CIA 03GP
3º Sargento	926294-6	Valdecir Ballmann	1BPMR 2CIA 14GP
3º Sargento	922728-8	José Osmar Kubiaki	2BPMR 2CIA 03GP
3º Sargento	921484-4	Claudinei Ribeiro de Souza	1BPMR 3CIA 23GP
3º Sargento	925459-5	Vagner Jobert Ramos Farias	1BPMR 4CIA 24GP
3º Sargento	928714-0	Rafael de Assis Gonzaga	1BPMR 2CIA 14GP
3º Sargento	924061-6	Evandro Nagel da Silva	9B1C
3º Sargento	922925-6	José Moraes Sotero	24B1C
3º Sargento	927562-2	Carlos Rafael Padilha	12B4C4P2GP
Cabo	926250-4	Alex Fernandes Gonçalves	1BPMR 1CIA 01GP
Cabo	396498-1	Celso Ricardo May	1BPMR 3CIA 06GP
Cabo	930472-0	Luis Roberto Martins Schultz	2BPMR 1CIA 11GP

**Estado de Santa Catarina**Secretaria de Estado da Segurança Pública  
Polícia Militar

Cabo	927358-1	Gustavo Felipe Ely	2BPMR 3CIA 12GP
Cabo	925019-0	Leandro José Tenutti	2BPMR 3CIA 17GP
Cabo	927510-0	Paulo Reinaldo Schüssler Stricker	1BPMR 4CIA 18GP
Cabo	926356-0	Vicente Fagundes	12B3C3P1G
Cabo	927522-3	Rodrigo Castro de Souza	GEIB1C3P1GP
Cabo	928485-0	Letícia Kuhn	CPMR PCS
Cabo	930454-1	Thiago Beyersdorff	6B2C
Soldado	933150-6	Fabiano Carlos dos Santos	1BPMR 1CIA 01GP
Soldado	934353-9	Juliana Lopes de Souza Nunes	1BPMR 1CIA 19GP
Soldado	933951-5	Diego Vargas Carvalho	1BPMR 2CIA 07GP
Soldado	931563-2	Diego Martins de Souza	1BPMR 1CIA 19GP
Soldado	933899-3	Gustavo Michels	2BPMR 3CIA 12GP
Soldado	933076-3	Thiago de Souza	1BPMR 1CIA 19GP
Soldado	930057-0	José Adriano Maldonado Machado Daminelli	1BPMR 2CIA 14GP
Soldado	930754-0	Neliton Bachmann da Silva	1BPMR 4CIA 16GP
Soldado	933173-5	João Antônio dos Santos	1BPMR 1CIA 19GP
Soldado	934668-6	Matheus da Cunha Nunes Vieira	1BPMR 1CIA 19GP
Soldado	930829-6	Cicero Fernando Camillo	2BPMR 2CIA 20GP
Soldado	933642-7	Julio Cesar Schmidt Junior	2BPMR 1CIA 21GP
Soldado	926832-4	Evandro Cameu	CPMR PCS
Soldado	671956-2	Keysi Pacheco Caetano	GEIC1C
Soldado	933104-2	Maitê Prado de Almeida	1B1C
Soldado	990545-6	João Mário Ferreira Mazzola	22B1C
Soldado	990834-0	Paulo Sergio Luckmann	4B1C
Soldado	930369-3	Paulo Ricardo Villwock	27B1C1P
Soldado	990857-9	Jessica Fernanda Araujo	4B4C
Soldado	391096-2	Juliana Kestring Machado	13B3C
Soldado	990760-2	Marcelo Ricardo de Faria	24B2C3P2GP
Soldado	933312-6	Géssica Aparecida Trindade	2BPMR 1CIA 10GP
Soldado	934676-7	Marcus Vinicius Arce de Mello	GECT2P1GP
Soldado	934172-2	Rodolfo Adolfo Rocha	3B2C2P1G
Soldado	932879-3	Danilo Oliveira dos Santos	23B 2C
Soldado	990214-7	Rafael Henrique Basso	20B1C
Soldado	930320-0	Mithila Cordova de Oliveira	21B1C
Soldado	357617-5	Almir Bez Júnior	2RPMCRE190LGS
Soldado	931624-8	Fernando Aurelio Dos Santos	GEIC2C2P3GP
Soldado	934645-7	Dennis Rocha Toscano de Lima	14B 2C
Soldado	934579-5	Jean Carlos Adriano	7B2C
Soldado	961138-0	Cristian de Souza Jacinto	16B2C
Soldado	932087-3	Lucas Eckel Deoracki	8B1C

2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de novembro de 2019.

*[documento assinado eletronicamente]*

**CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR**  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1374/2019

BEPM: 2019/49  
Data publicação: 06/12/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 56989/2019  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Sd PM Mat. Mat. 929951-3  
Jefferson Rodrigues de Bastos por interrupção do III  
Curso de Rondas Ostensivas de Natureza Especial  
(III C-RONE) - PMPR.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/16; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 815/PMSC/2019 e em conformidade com o processo SGP-e PMSC 56989/2019,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR**, por interrupção do III Curso de Rondas Ostensivas de Natureza Especial (III C-RONE) - Categoria Praças - Turma 2019, na Polícia Militar do Paraná, o **Soldado PM Mat. 929951-3 Jefferson Rodrigues de Bastos**, na 2ª Companhia da Guarnição Especial de Mafra, com sede em Mafra, a contar de 08 de novembro de 2019.

2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação

Florianópolis, 29 de novembro de 2019.

*[documento assinado eletronicamente]*  
CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 1375/2019

BEPM: 2019/49  
Data publicação: 06/12/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 68337/2019  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – 1º Sgt PM Mat. 926359-4 Daniel da Cunha e outros por conclusão do Curso de Capacitação em Gestão para Comandantes de Pequenas Organizações Policiais Militares – 9ªRPM/FRON.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/16; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 815/PMSC/2019, no Edital 093/DIE/FAPOM/2019 e em conformidade com o processo SGP-e PMSC 68337/2019,

### RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR**, por conclusão do Curso de Capacitação em Gestão para Comandantes de Pequenas Organizações Policiais Militares – 9ªRPM/FRON, no município de São Miguel do Oeste – SC, nas OPM listadas abaixo, a contar de 30 de novembro de 2019, os seguintes policiais militares:

Posto/Graduação	Matrícula	Nome	Unidade de Destino
1º Sargento PM	926359-4	Daniel da Cunha	17BPCS
2º Sargento PM	928916-0	Milton Luís Wolf	11B1C6P1G
2º Sargento PM	928241-6	Maicon Winkelmann	11B1C2P4G
2º Sargento PM	926757-3	Cleiton Trecco	11B2C4P3GP
2º Sargento PM	927976-8	Fabricio Eduardo Tomazelli Almeida	11B1C1P6G
2º Sargento PM	925796-9	Gilson Henkes	11B3C1P07GP
2º Sargento PM	928312-9	Weverton Martins Brandão	18B2C2P1GP
3º Sargento PM	924943-5	Ademir Ludvig	11B1C1P1G
3º Sargento PM	921815-7	Delcio Pigatto	11B3C1P02GP
3º Sargento PM	925795-0	Ronaldo José Zanin	11BPM1C GPCAES
3º Sargento PM	928838-4	Alexandro Freitas da Silva	11B2C3P4G
3º Sargento PM	925009-3	Elton Wirth	11B1C2P3G
3º Sargento PM	921845-9	Claudi Marques	11B1C1P5G
3º Sargento PM	926763-8	Franciel Luis Biazussi	11B3C1P03GP
3º Sargento PM	924633-9	Vladimir José Suelo	11B1C6P
3º Sargento PM	925811-6	Leandro Piroca	11B1C1P3G
3º Sargento PM	922173-5	Moacir Antonio Acunha	2B4C4P3GP
3º Sargento PM	926190-7	Gelson Francisco Priori	2B4C5P1G
3º Sargento PM	921230-2	Flávio Paulus	11B1C2P
Cabo PM	928826-0	Cleone Dellamea Perlin	11B2C4P2G
Soldado PM	376546-6	Joel Fernando Darós	11B2C3P2G

**Estado de Santa Catarina**

Secretaria de Estado da Segurança Pública  
Polícia Militar

Soldado PM	930649-8	Maykel Schaedler	11B3C1P09GP
Soldado PM	388452-0	Ricardo Lawisch	11B3C1P11GP

2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de novembro de 2019.

*[documento assinado eletronicamente]*

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 1376/2019

BEPM: 2019/49  
Data publicação: 06/12/2019  
Protocolo SGPe: PMSC/ 73284/2019  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
PAULO VAGNER GONZAGA, Subtenente da Polícia  
Militar, Mat. 922393-2-01,

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso III do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **PAULO VAGNER GONZAGA**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **922393-2-01**, CPF **813.539.879-49**, a contar de **29 de novembro de 2019**.

**Florianópolis, 02 de dezembro de 2019.**

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1377/2019

BEPM: 2019/49  
Data publicação: 06/12/2019  
Protocolo SGPe: PMSC/ 73981/2019  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
EVERALDO BENTO DE SOUZA, Subtenente da  
Polícia Militar, Mat. 920665-5-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPEs/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso III do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **EVERALDO BENTO DE SOUZA**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **920665-5-01**, CPF **823.543.089-49**, a contar de **28 de novembro de 2019**.

Florianópolis, 02 de dezembro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1378/2019

BEPM: 2019/49  
Data publicação: 06/12/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 73759/2019  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
JOSÉ MAURICIO DOS SANTOS, 3º Sargento da  
Polícia Militar, Mat. 916803-6-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOSÉ MAURICIO DOS SANTOS**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **916803-6-01**, CPF **732.545.339-68**, a contar de **28 de novembro de 2019**.

Florianópolis, 02 de dezembro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1379/2019

BEPM: 2019/49  
Data publicação: 06/12/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 52781/2019  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - 1º Ten PM Mat. 393088-2 Alan  
Pereira Wiggers por interrupção do Curso de Instrutor  
de Arma de Fogo (CIAF) - PMPR.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/16; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 815/PMSC/2019 e em conformidade com o processo SGP-e PMSC 52781/2019,

### RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR**, por interrupção do Curso de Instrutor de Arma de Fogo (CIAF) – Categoria Oficiais - Turma 2019, na Polícia Militar do Paraná, o **1º Tenente PM Mat. 393088-2 Alan Pereira Wiggers**, no 3º Pelotão da 2ª Companhia do 5º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Capivari de Baixo, a contar de 02 de dezembro de 2019.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de dezembro de 2019.

*[documento assinado eletronicamente]*

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 1380/2019

BEPM: 2019/49  
Data publicação: 06/12/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 53712/2019  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - 2º Ten PM 932530-1 Alcenir Luis Minuscoli e 2º Ten PM 934031-9 Juliano Onofre da Silva por conclusão do Curso de Unidades Especializadas de Fronteira – Nível Multiplicador - SENASP.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/16; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 815/PMSC/2019 e em conformidade com o processo SGP-e PMSC 53712/2019,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR**, por conclusão do Curso de Unidades Especializadas de Fronteira – Nível Multiplicador, no município de Marechal Cândido Rondon/PR, o **2º Tenente PM 932530-1 Alcenir Luis Minuscoli**, no 2º Pelotão da 1ª Companhia do 11º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Itapiranga, a contar de 30 de novembro de 2019.
2. **CLASSIFICAR**, por conclusão do Curso de Unidades Especializadas de Fronteira – Nível Multiplicador, no município de Marechal Cândido Rondon/PR, o **2º Tenente PM 934031-9 Juliano Onofre da Silva**, no 11º Batalhão de Polícia Militar, com sede em São Miguel do Oeste, a contar de 30 de novembro de 2019.
3. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de dezembro de 2019.

*[documento assinado eletronicamente]*  
CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1381/2019

BEPM: 2019/49  
Data publicação: 06/12/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 74050/2019  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
HERMELSON DRANKA, 2º Sargento da Polícia  
Militar, Mat. 920890-9-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **HERMELSON DRANKA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **920890-9-01**, CPF **730.283.559-49**, a contar de **28 de novembro de 2019**.

Florianópolis, 02 de dezembro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1383/2019

BEPM: 2019/49  
Data publicação: 06/12/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 73988/2019  
Assunto: CONCEDER LTIP por 02 anos a 3º Sargento PM Mat  
928177-0-01 STEFANI MARCELINO SOUZA

**CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, de acordo com o Art. 22, XXI, da CF/88, c/c o Art. 4º do Dec-Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89 e também com base na Portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 c/c a Portaria nº 237/PMSC/2011, e de acordo com o inciso II, § 1º do Art. 68, Art. 70 e Art. 73 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, c/c o Art. 4º § 4º, Art. 17, inciso I e II, Art. 82, Art. 83 e Art. 92, da Lei Complementar nº 412, de 26 de junho de 2008, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao IPREV, e também com o Art. 1º, § 4º e § 5º, da Portaria nº 377/PMSC/2010, a **STEFANI MARCELINO SOUZA**, 3º Sargento PM Mat. **928177-0-01**, CPF **009.099.389-62**, lotado atualmente no (a) 1º BPMA, na cidade de Laguna, por 02 anos, a/c de **16/03/2020**.

Florianópolis, 03 de dezembro de 2019

LUCIANO WALFREDO PINHO  
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 1384/2019

BEPM: 2019/49  
Data publicação: 06/12/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 72327/2019  
Assunto: DESIGNAÇÃO – 1º Ten PM 357705-8 Ricardo  
Bonnassis para atuar no CFSD/PMSC – Florianópolis.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/16 e na alínea "c", XXI, Art. 3º do Ato nº 815/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR**, para atuar no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Santa Catarina, a ser realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), no município de Florianópolis-SC, o seguinte policial militar:

Posto/Grad	Matrícula	Nome Completo	Ajuda de Custo	Dias de Trânsito	Data Desligamento	Data início Trânsito	Data Aprestação
1º Ten PM	0357705-8-0 1	Ricardo Bonnassis	Não	0	06/12/2019	-----	09/12/2019

2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de dezembro de 2019.

*[documento assinado eletronicamente]*  
CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 1385/2019

BEPM: 2019/49  
Data publicação: 06/12/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 72327/2019  
Assunto: DISPENSA da 2º Ten PM 372261-9 Renata Bousfield  
da atuação no CFSd/PMSC – Florianópolis.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/16, tal como no inciso XXIII, Art. 3º do Ato nº 815/PMSC/2019 e em conformidade com o Processo SGP-e PMSC nº 72327/2019,

### RESOLVE:

1. **DISPENSAR**, a 2º Tenente PM Mat. 372261-9 Renata Bousfield da atuação no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Santa Catarina, a ser realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), no município de Florianópolis-SC.
2. **CLASSIFICAR**, a 2º Tenente PM Mat. 372261-9 Renata Bousfield no 21º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Florianópolis/SC, a contar de 04 de dezembro de 2019.
3. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de dezembro de 2019.

*[documento assinado eletronicamente]*  
CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 1386/2019

BEPM: 2019/49  
Data publicação: 06/12/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 72327/2019  
Assunto: DISPENSA da Cap PM 358962-5 Gabriela Falck  
Bortolini Pizzolatti Miranda Ramos da atuação no  
CFSD/PMSC – Florianópolis.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/16, tal como no inciso XXIII, Art. 3º do Ato nº 815/PMSC/2019 e em conformidade com o Processo SGP-e PMSC nº 72327/2019,

### RESOLVE:

1. **DISPENSAR**, a Capitão PM Mat. 358962-5 Gabriela Falck Bortolini Pizzolatti Miranda Ramos da atuação no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Santa Catarina, a ser realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), no município de Florianópolis-SC.
2. **CLASSIFICAR**, a Capitão PM Mat. 358962-5 Gabriela Falck Bortolini Pizzolatti Miranda Ramos na Academia de Polícia Militar da Trindade, com sede em Florianópolis/SC, a contar de 04 de dezembro de 2019.
3. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de dezembro de 2019.

*[documento assinado eletronicamente]*  
CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 1387/2019

BEPM: 2019/49  
Data publicação: 06/12/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 37534/2019  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Maj PM 926739-5 Marcelo Bertoncini Zanette por conclusão do Curso de Aperfeiçoamento em Segurança Pública da SENASP - Brasília/DF.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/16; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 815/PMSC/2019 e em conformidade com o processo SGP-e PMSC 37534/2019,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR**, por conclusão do Curso de Aperfeiçoamento em Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), na cidade de Brasília/DF, o **Major PM 926739-5 Marcelo Bertoncini Zanette**, no 19º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Araranguá, a contar de 30 de novembro de 2019.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de dezembro de 2019.

*[documento assinado eletronicamente]*  
CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 1388/2019

BEPM: 2019/49  
Data publicação: 06/12/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 74499/2019  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
SERGIO ANICETO ANTÔNIO, 3º Sargento da Polícia  
Militar, Mat 923230-3-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SERGIO ANICETO ANTÔNIO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **923230-3-01**, CPF nº **548.918.339-04**, a contar de **02 de dezembro de 2019**.

Florianópolis, 03 de dezembro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1389/2019

BEPM: 2019/49  
Data publicação: 06/12/2019  
Protocolo SGPe: 25633/2019  
Assunto: Por decisão judicial, alterar a data de promoção ao cargo atual, do 3º Sargento PM 920604-3 EURICO ADOLFO KIRSCHNER.

### Ato da Polícia Militar nº 1389/2019

**DETERMINAÇÃO JUDICIAL.** Por decisão contida nos autos do Processo nº 0300770-36.2016.8.24.0091, da 4ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, que reconheceu o direito à promoção ao Quadro Especial de Cabos e 3º Sargentos, alterar a data do cargo atual passando de 22 de julho de 2016 para 25 de novembro de 2015, do 3º Sargento PM matrícula 920604-3 **EURICO ADOLFO KIRSCHNER.**

Florianópolis, 03 de dezembro de 2019.

*Assinado eletronicamente*

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1390/2019

BEPM: 2019/49  
Data publicação: 06/12/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 74284/2019  
Assunto: TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA  
REMUNERADA do 3º Sargento PM Mat 923019-0  
FLAVIO ANTONIO ALVES.

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **FLAVIO ANTONIO ALVES**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **923019-0-01**, CPF nº **818.056.249-20**, a contar de **02 de dezembro de 2019**.

Florianópolis, 03 de dezembro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1391/2019

BEPM: 2019/49  
Data publicação: 06/12/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 74395/2019  
Assunto: TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA  
REMUNERADA do 3º Sargento PM Mat 920632-9  
HITON GONDO URBANO.

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **HILTON GONDO URBANO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **920632-9-01**, CPF nº **725.516.239-87**, a contar de **02 de dezembro de 2019**.

Florianópolis, 03 de dezembro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1392/2019

BEPM: 2019/49  
Data publicação: 06/12/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 74382/2019  
Assunto: TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA  
REMUNERADA do 3º Sargento PM Mat 923519-1  
MARCIO FAUSTINO.

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCIO FAUSTINO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **923519-1-01**, CPF nº **618.688.179-20**, a contar de **02 de dezembro de 2019**.

Florianópolis, 03 de dezembro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1393/2019

BEPM: 2019/49  
Data publicação: 06/12/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 74589/2019  
Assunto: TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA  
REMUNERADA do 3º Sargento PM Mat 920922-0  
SERGIO ROBERTO DUTRA JUNIOR.

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SERGIO ROBERTO DUTRA JUNIOR**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **920922-0-01**, CPF nº **853.603.849-72**, a contar de **03 de dezembro de 2019**.

Florianópolis, 04 de dezembro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1394/2019

BEPM: 2019/49  
Data publicação: 06/12/2019  
Protocolo SGPe: SGPe PMSC nº 70.314/2019  
Assunto: Autoriza o uso de gandola tipo combat shirt no  
Uniforme Operacional 5º V do GPChoque

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, Fundamentado no art. 20 do Regulamento de Uniformes da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto nº 3.102, de 23 de julho de 1998, Portaria nº 187/PMSC de 05 de julho de 2017, e Ato da Polícia Militar 628, de 07 de julho de 2017,

### RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o uso de gandola tipo *combat shirt* confeccionada em tecido rip stop e tecidos respiráveis, no Uniforme Operacional 5º V do GPChoque.

Art. 2º A *combat shirt* será utilizada no lugar na gandola camuflada, sendo que o uso do distintivo básico, insígnia de posto/graduação e Brasão da PMSC, será conforme o Ato da Polícia Militar 628/2017.

Art. 3º Em caso de aquisição direta que não tenha termo de referência da peça de uniforme criada, poderá a compra ser de material semelhante que não comprometa o padrão visual definido no presente ato.

Art. 4º A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças (DALF), providenciará as especificações técnicas para a aquisição da gandola *combat shirt* do uniforme operacional 5º V, com tecido em rip stop nas cores cinza claro, cinza, cinza escuro e preto (camuflado tático), e malha na cor preta.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Eletronicamente

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Coronel PM Comandante-Geral

## ANEXO

### **MODELO DE COMBAT SHIRT PARA UNIFORME 5º V do GPChoque**

## Ato da Polícia Militar nº 1396/2019

BEPM: 2019/49  
Data publicação: 06/12/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 73513/2019  
Assunto: TORNAR SEM EFEITO designação do 2º Sgt PM  
926661-5 Robeson Ricardo Teles e outros para  
realização da 1ª fase de seleção (teste de avaliação)  
para Missão de Paz da ONU – 2019, Rio de Janeiro –  
RJ.

Tornar sem efeito a designação para realização da 1ª fase de seleção (teste de avaliação) para Missão de Paz da ONU - 2019, a ser realizada pelo Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil (CCOPAB), no município do Rio de Janeiro – RJ, constante do Ato nº 1363/2019, publicado no BEPM nº 48 de 29 de novembro de 2019, dos seguintes policiais militares:

Posto/Graduação	Matrícula	Nome
2º Sargento	926661-5	Robeson Ricardo Teles
Cabo	930687-0	Raphael Steffen dos Santos
Soldado	933425-4	Nicolli Comel

Florianópolis, 04 de dezembro de 2019.

*[documento assinado eletronicamente]*  
CARLOS ALBERTO DE ARAUJO GOMES JUNIOR  
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 1397/2019

BEPM: 2019/49  
Data publicação: 06/12/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 70.557/2019  
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM RR Mat. 921.059-8  
Celso de Jesus

### DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 3º Sargento PM RR Mat. 921.059-8 Celso de Jesus, sob protocolo nº PMSC 70.557/2019, em que requer a conversão em dinheiro de 3 (três) meses, (90 dias), referentes ao 5º quinquênio de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente pela perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 164/CVC/DP/2019;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 03 de dezembro de 2019.

Luciano Walfredo Pinho  
Coronel PM Diretor de Pessoal



## Ato da Polícia Militar nº 1398/2019

BEPM: 2019/49  
Data publicação: 06/12/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 47962/2019  
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda, do 3º Sargento PM  
Ref. Mat. 909262-5-01 LUIZ GONZAGA SCHMIDT

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 822/JMC/2019, **LUIZ GONZAGA SCHMIDT**, 3º Sargento PM Ref. Mat. **909262-5-01**, CPF nº **289.166.899-53**, a contar de **11 de outubro de 2019**.

Florianópolis, 05 de dezembro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1399/2019

BEPM: 2019/49  
Data publicação: 06/12/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 71896/2019  
Assunto: Reforma Disciplinar do Cabo PM matrícula 922291-0  
MAURÍCIO MANOEL DA COSTA

**REFORMAR**, de acordo com o art. 22, XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, art. 107, da CE/89 e, ainda os arts. 49, §2º, 100, II, 108 e 109, VI, todos da Lei nº 6.218/83, o art. 1º da Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/2016, e o art. 12, IV, §2º, da Lei nº 5.209/76, **MAURÍCIO MANOEL DA COSTA**, Cabo da Polícia Militar, matrícula 922291-0, conforme o apurado nos autos do Conselho de Disciplina nº 15/CD/PMSC/2017.

Florianópolis, 05 de dezembro de 2019.

**CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR**  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 1401/2019

BEPM: 2019/49  
Data publicação: 06/12/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 68677/2019  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Cel PM Mat. 913524-3 Marcelo  
Martinez Hipólito e Ten Cel PM Mat. 925310-6, João  
Paulo Herbst Vieira por conclusão da participação na  
reunião da comissão de recursos humanos da FIEP –  
Romênia.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/16; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 815/PMSC/2019 e em conformidade com o processo SGP-e PMSC 68677/2019,

### RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR**, por conclusão da participação na reunião da comissão de recursos humanos da FIEP, como representante do CNCG, realizada em Constança, Romênia, o **Coronel PM Mat. 913524-3 Marcelo Martinez Hipólito**, no Gabinete do Comando Geral, com sede em Florianópolis, a contar de 03 de dezembro de 2019.
2. **CLASSIFICAR**, por conclusão da participação na reunião da comissão de recursos humanos da FIEP, como representante do CNCG, realizada em Constança, Romênia, o **Tenente Coronel PM Mat. 925310-6 João Paulo Herbst Vieira**, na Secretaria de Articulação Nacional, com sede em Brasília, a contar de 03 de dezembro de 2019.
3. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de dezembro de 2019.

*[documento assinado eletronicamente]*  
CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 1402/2019

BEPM: 2019/49  
Data publicação: 06/12/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 75370/2019  
Assunto: EXONERAÇÃO - Maj PM Mat. 922211-1 André  
Rodrigo Serafin do cargo de Comandante Interino do  
4º BPM - Florianópolis.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/16 e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 815/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR**, do cargo de Comandante Interino do 4º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Florianópolis - SC, o **Major PM Mat. 922211-1 André Rodrigo Serafin**, a contar de 06 de dezembro de 2019.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de dezembro de 2019.

*[documento assinado eletronicamente]*  
CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 1403/2019

BEPM: 2019/49  
Data publicação: 06/12/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 75370/2019  
Assunto: NOMEAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 918701-4 Fernando  
André da Silva para exercer o cargo de Comandante  
do 4º BPM - Florianópolis.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/16 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 815/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR**, para exercer o cargo de Comandante do 4º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Florianópolis - SC, cumulativamente com a função de Comandante Interino da 1ª Região de Polícia Militar, o **Tenente Coronel PM Mat. 918701-4 Fernando André da Silva**, a contar de 06 de dezembro de 2019.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de dezembro de 2019.

*[documento assinado eletronicamente]*  
CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 1404/2019

BEPM: 2019/49  
Data publicação: 06/12/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 37105/2019  
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda, do Subtenente PM  
Ref. Mat. 904117-6-01 LAURO BASÍLIO RIBEIRO

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 916/JMC/2019, **LAURO BASÍLIO RIBEIRO**, Subtenente PM Ref. Mat. **904117-6-01**, CPF nº **021.565.639-34**, a contar de **26 de novembro de 2019**.

Florianópolis, 05 de dezembro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1409/2019

BEPM: 2019/49  
Data publicação: 06/12/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 75302/2019  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
JOSÉ LUIS RAMOS, 3º Sargento da Polícia Militar,  
Mat. 923415-2-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOSÉ LUIS RAMOS**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923415-2-01**, CPF nº **789.100.569-91**, a contar de **05 de dezembro de 2019**.

Florianópolis, 05 de dezembro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2019/49 , de 06/12/2019, contendo 40 páginas.

Assinado Eletronicamente  
Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior  
Coronel PM Comandante-Geral  
da Polícia Militar